

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2021.  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

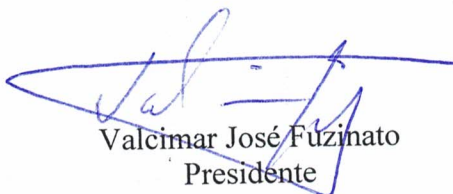
**“APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT”**

**VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. – São aprovadas as contas anuais com prévias determinações e recomendações ao Governo do Município de Guarantã do Norte/MT, de responsabilidade do Senhor Érico Stevan Gonçalves, Prefeito Municipal mandato 2017/2020, referente exercício de 2019.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/ MT, 10 dezembro de 2021.

  
Valcimar José Fuzinato  
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral.  
Publicada por afixação no local de costume.  
Publicado no Site da Câmara Municipal.

Daniel Alves dos Santos Batista  
Secretário Geral